



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

### ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22<sup>a</sup>) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 30 dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente LICENCIADO;** Klebson Pereira Izidro; **Presidente em Exercício:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que "**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**" fica permitido à entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e **REVOGA** o art. 3º do Ato Normativo n. 021/2021 GAB/PRES., de 28 de junho de 2021. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração, e em continuação aos trabalhos, o Senhor Presidente em exercício coloca em discussão/votação a ata do dia 23/06/2022. Após à discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente em exercício solicita da primeira-secretaria Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI Nº 011, DE 28 DE JUNHO DE 2022, QUE, "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (FMDI) DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o mencionado projeto foi encaminhado para Comissão de Justiça e Redação. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve. Em seguida o Senhor Presidente em exercício declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. E por não haver nenhum orador inscrito. O Senhor Presidente em exercício declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. O Senhor Presidente em exercício concede a palavra para o vereador Telwes Silva, que saudou a todos os presentes, e fez o uso de sua fala para cobrar da Secretaria de Saúde a passagem do FUMACÊ no Distrito de Pio-X, tendo em vista, o enorme número de casos de Dengue e Chikungunya. O Sr. Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos, e iniciou sua fala, cobrando do Governo do Estado à conclusão das obras dá CE-284 e do PROJETO SINALIZE. E finalizou suas palavras cobrando da gestão municipal o roço nas estradas da CE-151 e a limpeza das praças e ruas na sede do município. O Sr. Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos, e iniciou sua fala, agradecendo ao poder executivo por ter atendido seu pedido, e ter retirado os entulhos que estavam sendo colocados nas praças do Distrito de Pio-X. E finalizou suas palavras cobrando da gestão que seja retirada as pedras que colocaram na calçada da Igreja do referido Distrito, e que seja feita as estradas vicinais em todo município, tendo em vista, que estão todas em péssimas



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

condições de tráfego. O Senhor Presidente em exercício declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente em exercício, em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente em exercício coloca em 2ª discussão/votação o PROJETO DE LEI Nº 008, DE 12 DE MAIO DE 2022, QUE, "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Após discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente em exercício coloca em 2ª discussão/votação o PROJETO DE LEI Nº009, DE 19 DE MAIO DE 2022, QUE, "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, POR MEIO DE PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO, DENOMINADO REFIS MUNICIPAL 2022, DESCONTOS, DE CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO**". Após discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente em exercício coloca em 2ª discussão/votação o PROJETO DE LEI Nº010, DE 01 DE JUNHO DE 2022, QUE, "**CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL PACTO PELO FORTALECIMENTO DA APREDIZAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Após discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente em exercício declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Senhor Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Telwes Silva, que saudou a todos, e fez o uso de sua fala apenas para convidar a todos para participarem do SARAU LITERÁRIO que será realizado no Distrito Logradouro, no dia 30/06/2022 a partir das 17:00 hs. Em seguida o Senhor



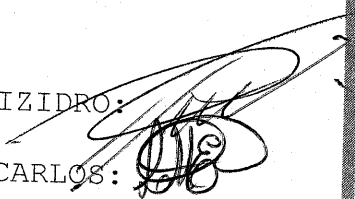
ESTADO DO CEARÁ


# Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO


Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Presidente em exercício convoca os Senhores Vereadores para a 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, que será realizada em 04/08/2022 em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente em exercício, pela Primeira Secretária conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE LICENCIADO:** KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 

2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA:** LENIZIA MARIA E. CARLOS: 

## VEREADORES (as):


3. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:** FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS: 

4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA:** DEBORA AUREA R. FIDÉLES: 

5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 

7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 

8. TELWES SILVA LIMA: 

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: 